



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## RESOLUÇÃO N.º 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento administrativo n.º 23924/2011.

### RESOLVE:

Art.1º. **DECLARAR VITALÍCIO** o Excelentíssimo Juiz de Direito **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, a contar de 21.01.2012.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Lupercino Nogueira  
Presidente

Des. Ricardo Oliveira  
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha  
Corregedor-Geral de Justiça

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos Dias  
Membro

Des. Gursen De Miranda  
Membro

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4720, p.02, 26. Jan. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120126.pdf>